

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Processo nº 1059817-42.2018.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.,** por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise das informações contábeis e financeiras relativas ao mês de **agosto de 2020.**

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de setembro de 2020.

JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126.769

LUIS EDUARDO M. RUIZ

OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.



Processo nº 1059817-42.2018.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., compreende:

1. A **Posição do quadro de empregados** da Recuperanda;
2. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras** apuradas no mês de **agosto de 2020** e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: **(A)** Ativo e suas contas, com gráficos e contextualizações; **(B)** Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado; **(D)** índices representativos da saúde financeira da empresa, e **(E)** Considerações finais.
3. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**;
4. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
5. O **Quadro Geral de Credores** sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial (provisório).

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram entregues à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

1. POSIÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS

Demonstra-se a seguir a composição do quadro de empregados da Recuperanda ao final do mês de agosto/2020:

<i>Admissão</i>	<i>Referência</i>	<i>Matriz</i>	<i>Colaborador</i>	<i>CPF</i>
01/11/07	REP TORN AUT	FEL 001	SALVADOR CASTRO SILVA	068.136.328-25
04/01/10	OPER CNC	FEL 002	SIDECIL AUGUSTO MAMEDES FILHO	074.441.608-64
19/07/10	CALDEIREIRO	FEL 003	JOSÉ BATISTA DE SOUSA	050.199.768-73
02/05/11	COMPRADOR	FEL 004	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	001.470.398-00
03/09/12	COPEIRA	FEL 006	ALÁIDE BRANDÃO DOS SANTOS	257.681.988-57
02/01/14	AJ MECÂN D	FEL 006	EUVALDO JOÃO DA SILVA	115.863.758-65
03/02/14	CHEFE FABR	FEL 007	MARIO LÚCIO SALES	161.003.898-35
01/12/16	RETIFICADOR	FEL 008	WANDERSON ARAUJO DE SOUZA	347.563.668-61
02/05/18	AJ MECÂN B	FEL 009	FABIO DE JESUS AMARAL E SOUZA	272.886.128-56
01/08/18	1/5 OF CALDEI	FEL 010	ALEXANDRE ARAUJO FERREIRA	301.350.868-09
TOTAL	10			

A “Felle” encerrou o mês de agosto/2020 com 10 (dez) empregados em seu quadro. Segundo informado pela Recuperanda, 1 (um) empregado foi demitido em 31/07/2020, fato que não nos foi informado a tempo do fechamento do último relatório mensal.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa **Felc Máquinas e Equipamentos Ltda.** compreende análises dos demonstrativos contábeis de 2019, dos trimestres do exercício corrente, além dos meses correntes do último trimestre vigente até agosto/2020, incluindo análises de documentos diligenciados à Recuperanda, entregues ao auxiliar contábil desta Administradora Judicial por seus gestores e colaboradores, das análises do Balanço Patrimonial e das Demonstrações de Resultados relativo ao mês da empresa.

Dos dados analisados, destacamos que o Ativo da empresa apresentou pequena variação de saldos, dentre elas, as contas de Clientes com redução de saldos, Impostos a Recuperar e Adiantamentos, além das depreciações contabilizadas do período.

Em relação ao Passivo da empresa, destacamos redução dos saldos de Empréstimos, aumentos de saldos das Obrigações Tributárias e Trabalhistas e outras contas a Pagar no período, comparados ao mês anterior.

Os Detalhes das análises serão abordados nos respectivos grupos de contas ao longo deste relatório.

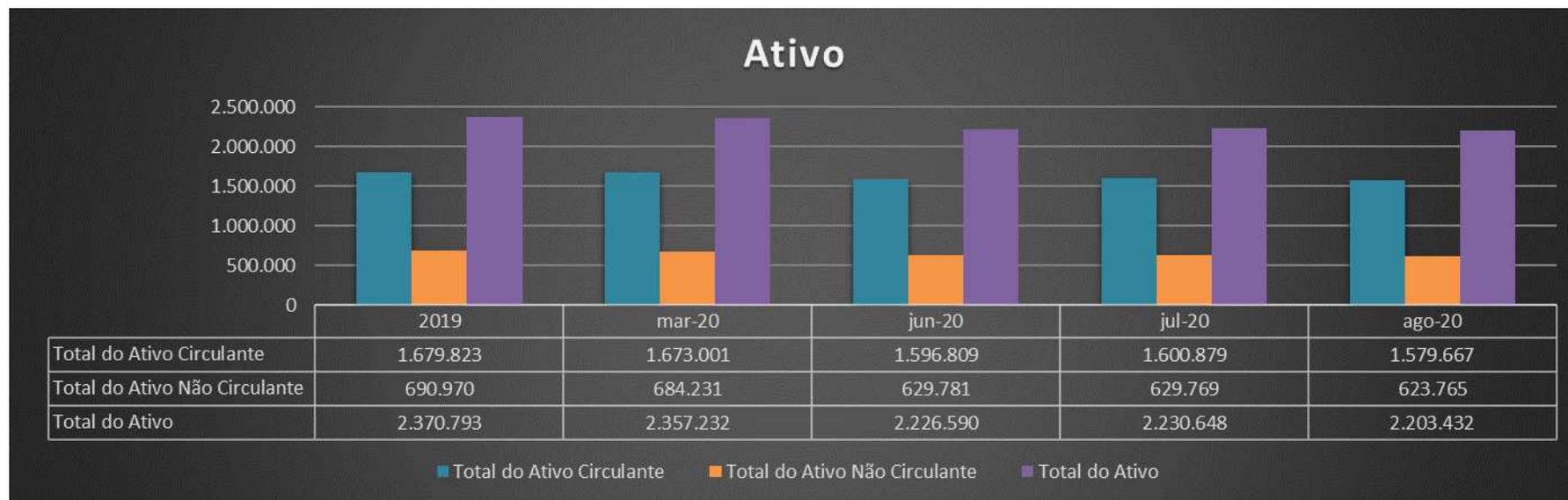
2. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS²

O presente Relatório Mensal de Atividades compreende análises dos demonstrativos contábeis de 2019, do(s) fechamento(s) do(s) trimestre(s) do exercício corrente, além dos meses correntes do último trimestre até agosto/2020, incluindo análises de documentos diligenciados à Recuperanda, entregues ao auxiliar contábil desta Administradora Judicial por seus gestores e colaboradores, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações de Resultados.

A) ATIVO

Demonstra-se abaixo a composição do *Ativo* do ano de 2019, dos trimestres do exercício corrente, além dos meses do último trimestre vigente até agosto/2020, com destaque, na sequência, para os pontos de maior relevância:

FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA					
Ativo Circulante	2019	1º Trimestre	2º Trimestre	jul-20	ago-20
Caixa e Equivalente de Caixa	358	358	-	-	-
Investimentos	36.390	36.390	14.496	14.496	14.496
Adiantamentos	13.808	30.530	13.268	13.268	12.468
Impostos a recuperar	129.779	131.096	132.398	132.694	132.836
Cientes Curto Prazo	892.435	867.575	829.593	833.367	812.813
Estoques	607.054	607.054	607.054	607.054	607.054
Total do Ativo Circulante	1.679.823	1.673.001	1.596.809	1.600.879	1.579.667
Ativo Não Circulante					
Sócios	54.228	41.139	22.415	27.315	27.315
Adiantamentos LP	71.590	71.590	-	-	-
Imobilizado	565.151	571.501	607.366	602.454	596.450
Depreciação	-	-	-	-	-
Total do Ativo Não Circulante	690.970	684.231	629.781	629.769	623.765
TOTAL DO ATIVO	2.370.793	2.357.232	2.226.590	2.230.648	2.203.432



O Ativo demonstrou pouca variação no mês de agosto/2020. A redução apresentada no Ativo circulante resultou principalmente das mudanças na conta “Clientes”, com redução de 2,5% no saldo quando comparado ao mês anterior. As variações apresentadas no Ativo não circulante ocorreram pela depreciação do período, com redução nos saldos em 1% quando comparados ao período anterior.

Grupos de contas que compõem o Ativo da FELLC e suas principais contas:

CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA: composto pela conta “Bancos Conta Movimento” (onde estão relacionadas as contas correntes bancárias da empresa). Ressaltamos que os saldos de conta corrente foram transferidos para a conta com a mesma nomenclatura no Passivo Circulante, por se tratar de saldos negativos.

INVESTIMENTOS: composto por títulos de capitalização do Banco Bradesco.

ADIANTAMENTOS: composto atualmente por “Adiantamento a Fornecedores”. As contas “Adiantamento de Salários”, “Adiantamento de Férias” e “Adiantamento para Rescisões” também compõem o grupo de adiantamentos, entretanto não possuem saldos.

Dos fenômenos econômicos reconhecidos no período, destacamos as baixas de adiantamentos aos fornecedores “Durocromo” e “World Plastic”, contabilizados no período.

Conta	2019	1º Trimestre	2º Trimestre	jul-20	ago-20
Adiantamentos	13.808	30.530	13.268	13.268	12.468

CLIENTES A CURTO PRAZO: o grupo clientes a curto prazo é formado pela conta de “Clientes CP”, porém a Recuperanda não apresentou o detalhamento deste grupo.

ESTOQUES: destacamos o saldo de R\$ 607 mil em estoques que permanecem inalterados desde 2017. Segundo a Recuperanda *não há funcionário para a área*, e por isso o saldo não foi ajustado, mesmo estando ciente de que há valores a serem baixados. Informou ainda que *o controle poderá ser feito quando a situação da empresa/país se normalizar*.

SÓCIOS: composto por retiradas de valores do sócio contabilizadas na conta “Conta Corrente Sócio”. Segundo informado pela Recuperanda, são contabilizados nesta conta os adiantamentos de pró-labore dos sócios e posteriormente baixados contra o Passivo em Pró-labore à Pagar. Foram solicitados esclarecimentos quanto a esta transação.

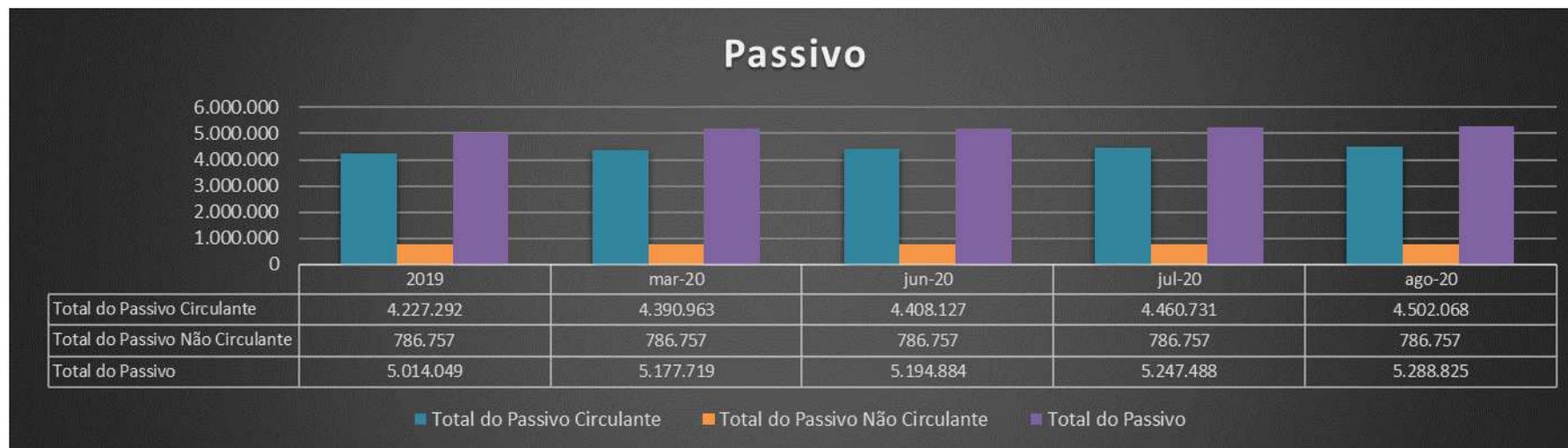
IMOBILIZADO: estão contabilizados os bens tangíveis e intangíveis da empresa e suas devidas depreciações mensais. Não consta nos relatórios a contabilização das depreciações dos ativos desde 2019. Segundo a Recuperanda será feito um levantamento dos ativos da empresa para acertar a depreciação, pois ocorreu uma mudança de software e esta informação não foi transferida.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

B) PASSIVO

Demonstra-se abaixo a composição do *Passivo* do ano de 2019, dos trimestres do exercício corrente, além dos meses do trimestre vigente até agosto/2020, com destaque, na sequência, para os pontos de maior relevância:

FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA					
Passivo Circulante	2019	1º Trimestre	2º Trimestre	jul-20	ago-20
Empréstimos	2.234.113	2.218.025	2.221.626	2.225.636	2.216.077
Outras Contas a pagar CP	296.525	344.649	324.253	334.562	352.192
Obrigações Tributárias CP	850.078	879.661	916.361	933.364	946.836
Obrigações Trabalhistas	834.142	936.193	933.452	954.734	986.963
Créditos	12.435	12.435	12.435	12.435	-
Total do Passivo Circulante	4.227.292	4.390.963	4.408.127	4.460.731	4.502.068
Passivo Não Circulante					
Obrigações Tributárias LP	786.757	786.757	786.757	786.757	786.757
Total do Passivo Não Circulante	786.757	786.757	786.757	786.757	786.757
Patrimônio Líquido					
Patrimônio Líquido	(2.643.256)	(2.820.487)	(2.968.294)	(3.016.840)	(3.085.393)
Total do Patrimônio Líquido	- 2.643.256	- 2.820.487	- 2.968.294	- 3.016.840	- 3.085.393
TOTAL DO PASSIVO	2.370.793	2.357.232	2.226.590	2.230.648	2.203.432



O *Passivo Circulante* apresentou aumento dos saldos em R\$ 42 mil, resultado principalmente das movimentações nas contas de “Fornecedores diversos”, que aumentou em 5,3% em relação ao mês anterior, e o empréstimo “Banco Bradesco”, com redução de 4% no período.

O *Passivo Não Circulante* não apresentou variação no período.

Grupos de contas que compõem o Passivo da FELLC e suas principais contas:

EMPRÉSTIMOS: composto por “Banco Bradesco S/A” – “Conta Garantida”, “Banco do Brasil”, “Banco Itaú S.A.”, “Caixa Econômica Federal” e “Empréstimos de Terceiros” - esta última que, segundo a Recuperanda, é composta por um acerto entre a conta corrente dos sócios (Ativo) e a conta de empréstimo do sócio (Passivo), após encontro de contas pelas retiradas e devoluções de valores para empresa, considerando que a empresa não possui mais crédito com as instituições bancárias.

No grupo de “Empréstimos, destacamos a variação de saldo da conta Bradesco – Conta Garantida, com redução de 4% no período. Demais contas do grupo não apresentaram alterações. Os Empréstimos de Terceiros aumentaram em 45% em seus saldos quando comparados ao período anterior. Segundo a Recuperanda, “[n]ão temos mais crédito nas instituições bancárias pois estamos somente trabalhando com o banco Bradesco, sendo assim o empréstimo de terceiros nos facilita pois não pagamos juros e com isso conseguimos fazer a fábrica não parar de trabalhar”.

Conta	2019	1º Trimestre	2º Trimestre	jul-20	ago-20
Banco Bradesco S/A - Conta Garantida	698.959	626.317	623.071	623.071	597.967
Empréstimos de terceiros	-	23.102	33.961	33.961	49.151

OUTRAS CONTAS A PAGAR CP: composto por “Fornecedores Diversos”. Destacamos que as contas “Coveli Indústria e Comércio Ltda” e “Reintech I EQ e Prod. Para Controle da Contaminação”, que podem ser consideradas as mais relevantes do grupo, não sofreram alterações dentro do período analisado. Ressaltamos que os fornecedores mencionados não possuem créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Conta	2019	1º Trimestre	2º Trimestre	jul-20	ago-20
Fornecedores Diversos	296.525	344.649	324.253	334.562	352.192

Destacamos abaixo as contas dos fornecedores que apresentaram variação de saldo no período:

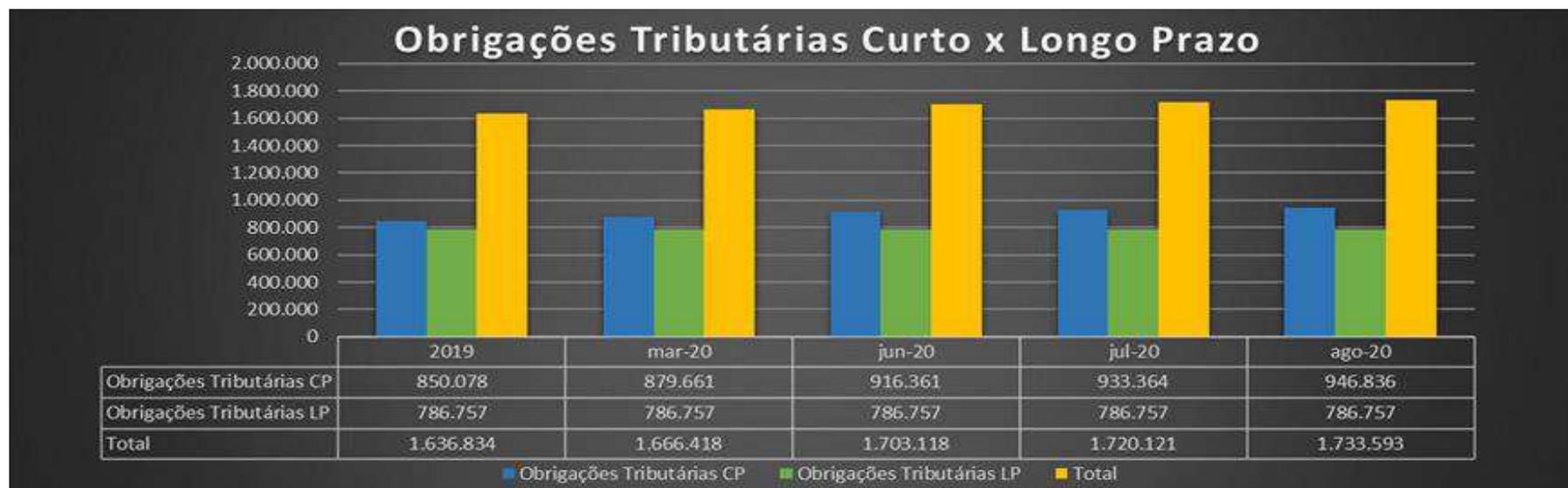
Fornecedor	Saldo Anterior	Saldo atual	Varição
PAULO ALEXANDRE CUNHA 59129492653	-	7.000,00	7.000,00
GILMAR GARCIA LOPES	-	6.300,00	6.300,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	18.687,05	20.746,04	2.058,99
J I ASSUNCAO USINAGEM LTDA - EPP	2.640,00	4.680,00	2.040,00
MITSU COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	222,42	1.679,80	1.457,38
WORLD PLASTIC MRV COMERCIO DE PLASTICO LTDA - ME	-	639,30	639,30
LCR CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA	345,31	690,62	345,31
VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	-	197,20	197,20
FELAP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	563,45	609,25	45,80
R MARTINS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	-	40,00	40,00
UNIVERSO ONLINE SA	524,24	563,71	39,47

CRÉDITOS: composto por “Adiantamento de Clientes Diversos”, onde são contabilizados os lançamentos de antecipações de sinal de transferências realizadas entre 2018 e 2019 das contas “Stem Pharmaceutical”, “Vetbras” e “Remet.Thn Nutr. e Saúde Eireli”.

Destacamos que o saldo da conta de Adiantamento de Clientes Diversos foi zerado em agosto/2020. Segundo a Recuperanda, foram baixados em agosto/2020 por se tratar de valores antigos das contas “Stem Pharmaceutical”, “Vetbras” e “Remet.Thn Nutr. e Saúde Eireli”, que não pertenciam mais a esta conta.

Conta	2019	1º Trimestre	2º Trimestre	jul-20	ago-20
Adiantamento de clientes diversos	12.435	12.435	12.435	12.435	-

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (Curto e longo prazo): composto por “Impostos e Contribuições”, “Parcelamentos de Dívida Ativa (COFINS, CSLL, IRPJ, PIS e Contribuição Previdenciária)”, “Parcelamento de COFINS, CSLL, IRPJ, INSS, ICMS, Lei 11941/12996 e Contribuição Previdenciária”.



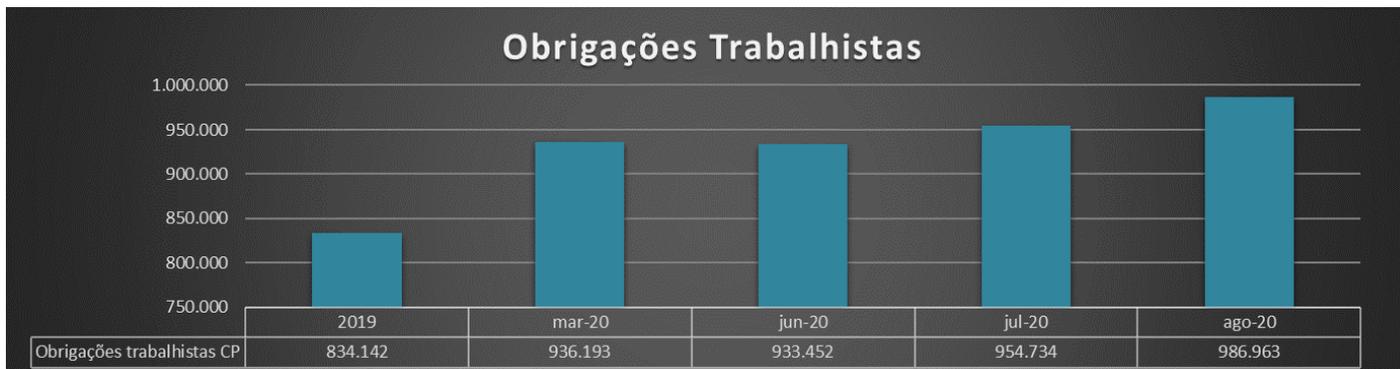
As *Obrigações Tributárias* do Curto Prazo apresentaram aumento de saldos em R\$ 13 mil em relação ao período anterior, com destaque nas contas “COFINS a Recolher”, “ICMS a Recolher” e “IRRF sobre Trabalho Assalariado”. Ressaltamos ainda que outras contas do grupo demonstraram alta, mas de menor relevância. A ascensão evidenciada é resultado principalmente da ausência de recolhimento dos tributos e impostos, conforme informações disponibilizadas pela Recuperanda, a qual alega que não foram normalizados até o mês de julho/2020.

Conta	2019	1º Trimestre	2º Trimestre	jul-20	ago-20	Variação
COFINS à Recolher	127.882	131.938	136.818	139.403	140.989	1,1%
Contrib.Sindical à Recolher	4.989	5.689	6.394	6.629	6.817	2,8%
Contribuições Retidas à Recolher	2.875	3.255	3.507	3.591	3.608	0,5%
CSLL à Recolher	59.129	61.025	62.852	63.783	64.365	0,9%
ICMS à Recolher	447.486	457.553	478.749	487.946	495.697	1,6%
IRPJ à Recolher	85.653	88.147	90.239	91.273	91.929	0,7%
IRRF Sobre Trabalho Assalariado	64.515	72.211	76.639	78.996	81.314	2,9%
ISS à Recolher	1.778	2.988	3.183	3.183	3.213	0,9%
PIS à Recolher	27.709	28.587	29.645	30.205	30.548	1,1%

As Obrigações Tributárias a longo prazo não apresentaram variações relevantes no período. O Passivo fiscal e os dados relacionados conferem com os registros da contabilidade a curto e a longo prazo.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: composto por “FGTS e INSS a Recolher”, “Contribuição Confederativa”, “Salários a Pagar”, “Rescisões a Pagar”, “Parcelamento Contribuição Previdenciária” e “Contribuição Assistencial”.



As *Obrigações Trabalhistas* apresentaram aumento de saldos em R\$ 32 mil comparados ao mês anterior.

Das contas que apresentaram variações: “FGTS à Recolher” com redução de 2,2%, “INSS à Recolher” com aumento de 2,2% e “Salários à Pagar”, com aumento de 85,5% comparado ao mês anterior. A Recuperanda esclareceu que *“a empresa possui funcionários e a folha de pagamento é calculada mensalmente o que leva ao aumento constante da conta de INSS, o qual não está sendo recolhido”*.

Segundo a Recuperanda, a remuneração dos Administradores (sócios) é feita sob pagamentos de pró labore, porém, pelo fato de a Recuperanda não gerar lucros, somente estão contabilizados adiantamentos do pró-labore, contabilizados em “conta corrente dos sócios” e no mês subsequente baixados contra “Pró-labore à Pagar”.

A Recuperanda informou ainda que o aumento dos saldos de “Salários a pagar” decorre de pagamentos efetuados de salários em atraso, o que contradiz o exposto no balancete do período. Solicitamos maiores esclarecimentos quanto ao aumento do saldo em aberto de Salários à Pagar.

Conta	2019	1º Trimestre	2º Trimestre	jul-20	ago-20	Varição
FGTS à Recolher	203.018	211.582	214.904	217.407	212.518	-2,2%
INSS à Recolher	561.333	608.977	630.852	645.177	659.640	2,2%
Salários à Pagar	-	38.799	26.982	26.484	49.140	85,5%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: composto pelas contas “Capital Social”, “Prejuízos Acumulados” (onde são contabilizados resultados dos períodos anteriores) e o “Resultado do Período” (onde são contabilizados os resultados do período atual).

Conta	2019	1º Trimestre	2º Trimestre	jul-20	ago-20	Varição
(-) Prejuízos do Exercício	-	(177.231)	(325.039)	(373.584)	(442.137)	18,4%

O prejuízo demonstrado no Patrimônio Líquido aumentou como reconhecimento do resultado negativo que totalizou R\$ 442 mil no mês de agosto/2020, com aumento de 18,4% comparados ao mês anterior. Esse valor representa 224% do prejuízo total apurado ao longo de todo o ano de 2019.

C) DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Demonstra-se abaixo a composição da demonstração do resultado do ano de 2019, dos trimestres do exercício corrente, além dos meses do trimestre vigente até agosto/2020, com destaque, na sequência, para os pontos de maior relevância:

FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA					
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS	2019	mar-20	jun-20	jul-20	ago-20
Receita Bruta Operacional	2.665.122	135.459	298.142	384.277	437.165
Deduções	(619.062)	(25.534)	(59.806)	(75.157)	(86.624)
(-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	(70.313)	-	-	-	-
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(22.400)	(260)	(260)	(260)	(260)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(526.350)	(25.274)	(59.546)	(74.897)	(86.364)
Receita líquida operacional	2.046.060	109.925	238.335	309.119	350.541
Custos dos Produtos/Mercadorias/Serviços	(122.137)	(31.449)	(55.595)	(63.662)	(69.027)
CUSTOS	(122.137)	(31.449)	(55.595)	(63.662)	(69.027)
Lucro Bruto	1.923.923	78.476	182.740	245.458	281.514
Despesas Operacionais	(2.003.626)	(232.486)	(459.613)	(565.001)	(659.167)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.870.692)	(231.879)	(457.838)	(563.226)	(657.393)
DESPESAS COM VENDAS	(95.672)	-	-	-	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(37.261)	(607)	(1.774)	(1.774)	(1.774)
RESULTADO FINANCEIRAS	(117.437)	(23.221)	(48.166)	(54.041)	(64.484)
DESPESAS FINANCEIRAS	(118.504)	(23.221)	(48.166)	(54.041)	(64.484)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.067	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	0,06	0,06	0,10
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	0,06	0,06	0,10
= LUCRO OPERACIONAL	(197.140)	(177.231)	(325.039)	(373.584)	(442.137)
= LUCRO CONTÁBIL ANTES DO IR e CSLL	(197.140)	(177.231)	(325.039)	(373.584)	(442.137)
IMPOSTO DE RENDA	-	-	-	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	(197.140)	(177.231)	(325.039)	(373.584)	(442.137)

Ressalta-se que os valores de 2020 são parciais e acumulados mensalmente, portanto os totais anuais dos exercícios anteriores contemplam os 12 meses do ano, enquanto os saldos mensais desse ano, como mencionado, representam os valores acumulados até o mês em questão.

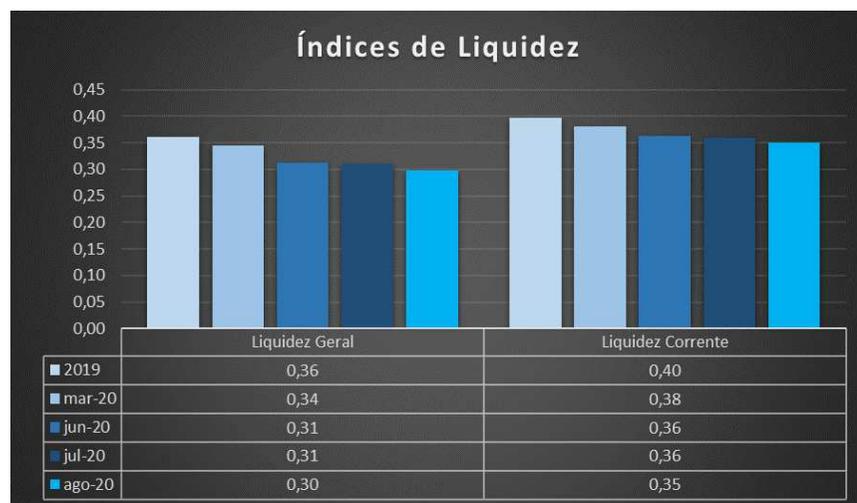


A Receita Líquida Acumulada totalizou R\$350 mil e as Despesas Operacionais Acumuladas totalizaram R\$723 mil em agosto/2020. Destaque para as “Despesas Administrativas”, que apresentaram crescimento de 16,7% em relação a julho/2020, somando pouco mais de R\$ 94 mil no período, principalmente pelas despesas com o pessoal que movimentaram R\$ 55 mil e os serviços diversos que somaram R\$ 27 mil. Em relação aos Custos, o aumento acumulado foi de 8,4% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 69 mil ao final do mês de agosto/2020.

Solicitamos esclarecimentos quanto ao valor apresentado em serviços diversos no mês.

D) ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa e são apurados a partir da comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades. No período de agosto/2020, podemos notar que a liquidez da “Felle” se manteve estável, houve pequena variação em relação ao período anterior. Conclui-se, portanto, que para cada 1 (um) real alocado no passivo circulante e não circulante a empresa terá R\$ 0,30 centavos de ativos distribuídos entre o Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, informação representada pela liquidez geral. A liquidez corrente evidencia que a empresa terá R\$ 0,35 centavos no Ativo Circulante, para honrar cada R\$ 1 (um) real de obrigações do Passivo Circulante.



Para melhor entendimento dessas análises, destacamos que:

Resultado > 1: bom grau de liquidez;

Resultado = 1: recursos se igualam ao valor dos pagamentos;

Resultado < 1: Passivos superam os ativos.

E) CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Da análise dos dados contábeis disponibilizados pela FELLC, observamos que o prejuízo em agosto/2020 totalizou R\$ 442 mil, representando um crescimento de aproximadamente 18,4% em relação ao mês anterior. Destacamos ainda o crescimento das despesas administrativas que encerraram o período com aumento de 16,7% em relação ao mês anterior. Em relação às Obrigações Tributárias, ainda não foi retomado o recolhimento dos impostos, o que justifica o aumento destas obrigações.

Quanto a liquidez da empresa ressaltamos que não houve nenhuma variação considerável, mantendo-se os índices estáveis, embora demonstrem insuficiência de ativos registrados na contabilidade para satisfazer os saldos dos passivos, conforme mencionado anteriormente.

Das Demonstrações dos Resultados, nota-se que a empresa mantém um alto custo operacional, sem gerar receitas superiores às despesas totais registradas, aumentando cada vez mais o prejuízo acumulado. Como dito em análises anteriores, a Recuperanda está com dificuldades de compra de matéria prima e, conseqüentemente, produzindo menos do que o possível.

3. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – IMPACTOS DA PANDEMIA DO COVID-19

Conforme anteriormente noticiado, em razão das importantes e necessárias medidas de prevenção e restrições impostas pelas autoridades competentes por força da pandemia do COVID-19, que se intensificaram a partir da segunda quinzena de março/2020, a equipe da AJ Ruiz se viu impossibilitada de realizar vistorias *in loco* no estabelecimento da Recuperanda para fiscalização de suas atividades, tal como vinha sendo feito até então. Desnecessário nos estendermos aqui sobre a situação de emergência que vive o país, tampouco sobre a necessidade de esforço conjunto no sentido de se evitar a maior difusão do novo coronavírus, com vistas a minorar seu impacto nos sistemas público e privado de saúde nacional.

Assim, como forma de manter a fiscalização das atividades da FELLC durante o período de quarentena, em cumprimento à obrigação imposta a esta Administradora Judicial por força do art. 22, II, “a” da LRE, e alinhados com a recomendação do CNJ (Art. 5º do Ato Normativo – 0002561-26.2020.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça), sem prejuízos dos contatos ordinariamente mantidos entre nossas equipes e profissionais, foi solicitado aos administradores e representantes da Recuperanda que nos apresentem *briefing notes* periódicos com informações detalhadas acerca dos impactos experimentados no cotidiano empresarial como consequência da pandemia do COVID-19, sobretudo no que diz respeito a:

- Manutenção ou interrupção parcial ou total das atividades;
- Eventual redução da jornada de trabalho e do contingente de empregados;
- Status de vendas e pedidos (crescimento/redução).

No mês de setembro/2020, a Recuperanda, por intermédio de sua representante legal, apresentou um único reporte (Doc. 01, em anexo), no dia 29, em que se limitou a informar o que segue:

Chegamos ao fim de Setembro com muita dificuldade, pois as parcelas dos empréstimos estão pendentes pois estamos aguardando o fechamento de um pedido, acreditamos que no início do mês de Outubro teremos o retorno, mas enquanto isso estamos lutando para fabricação de equipamentos para faturamento.

Não está sendo nada fácil passar por este período, mas contamos sempre com a força e coragem de passar por mais um dia.

Nosso único problema maior é que não conseguimos com nossos fornecedores o parcelamento de nenhuma compra, e depois dessa Pandemia os preços estão o dobro e todos com pagamento à vista.

O banco não tem como nos ajudar, fizemos um empréstimo de terceiro onde não nos cobrará juros e assim conseguimos este mês comprar material onde será faturado em breve.

Estamos com salários em atraso, mas sempre colocando a tudo que estamos passando aos funcionários, tivemos um abandono de emprego e um que se demitiu, tudo isso nos acarreta problemas, pois os direitos dos funcionários são prioridade.

4. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
07/06/2018	Distribuição do pedido de RJ	-
06/09/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 213/216)	Art. 52
10/09/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
04/10/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
05/11/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52 § 1º
21/11/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
05/12/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
06/02/2020	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
03/03/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
23/03/2020	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7º, II
02/04/2020	Encerramento do <i>Stay Period</i>	Art. 6º § 4º
27/04/2020	Publicação do Edital – Aviso do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
13/05/2020	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - Lista de Credores AJ (prazos suspensos até 03/05 em virtude da pandemia do COVID-19)	Art. 8º
02/06/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (prazos suspensos até 03/05 em virtude da pandemia do COVID-19)	Art. 55
-	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37

5. QUADRO GERAL DE CREDORES (PROVISÓRIO)

CLASSE I - TRABALHISTAS:

CREDOR	VALOR
ALLAN RIBEIRO	R\$ 13.320,07
CARLOS ALEJANDRO BUSTAMANTE MÚNOZ	R\$ 30.709,13
CICÉRO HÉLIO NOGUEIRA	R\$ 16.461,74
GETÚLIO JUNIOR NOGUEIRA	R\$ 47.487,31
IGOR CRISTIANO DE ALMEIDA	R\$ 4.873,75
JOÃO BATISTA DE ARAUJO	R\$ 13.973,14
NESTOR MACHADO NOGUEIRA	R\$ 17.396,71
Total	R\$ 144.221,85

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS:

CREDOR	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 590.193,24
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 269.336,91
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 497.303,72
FELICIO STIVANELO	R\$ 1.103.116,49
ITAÚ UNIBANCO S/A	R\$ 186.765,65
Total	R\$ 2.646.716,01

CLASSE DE CREDORES	VALOR	
Total de Credores Classe I- Trabalhista	R\$	144.221,85
Total de Credores Classe III - Quirografários	R\$	2.646.716,01
Total Geral de Credores	R\$	2.790.937,86



eduardo@ajruiz.com.br

De: FINANCEIRO FELLC <financeirofellc@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 29 de setembro de 2020 10:37
Para: eduardo@ajruiz.com.br; Joice Ruiz | AJ Ruiz; Controladoria | LCR Contadores
Cc: romagnoli.adv@uol.com.br; c.romagnoli@uol.com.br; laercio
Assunto: Re: Relatório Semanal Fellc Máquinas.

Bom dia Eduardo.

Chegamos ao fim de Setembro com muita dificuldade, pois as parcelas dos empréstimos estão pendentes pois estamos aguardando o fechamento de um pedido, acreditamos que no início do mês de Outubro teremos o retorno, mas enquanto isso estamos lutando para fabricação de equipamentos para faturamento.

Não está sendo nada fácil passar por este período, mas contamos sempre com a força e coragem de passar por mais um dia.

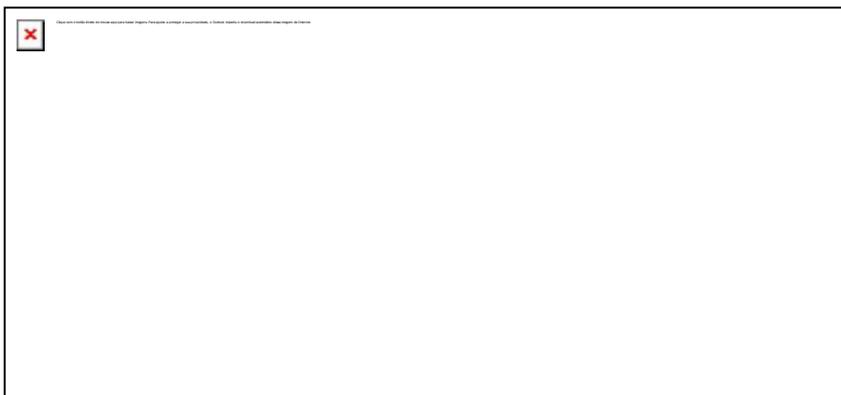
Nosso único problema maior é que não conseguimos com nossos fornecedores o parcelamento de nenhuma compra, e depois dessa Pandemia os preços estão o dobro e todos com pagamento à vista.

O banco não tem como nos ajudar, fizemos um empréstimo de terceiro onde não nos cobrará juros e assim conseguimos este mês comprar material onde será faturado em breve.

Estamos com salários em atraso, mas sempre colocando a tudo que estamos passando aos funcionários, tivemos um abandono de emprego e um que se demitiu, tudo isso nos acarreta problemas, pois os direitos dos funcionários são prioridade.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att



Em sex., 28 de ago. de 2020 às 18:32, FINANCEIRO FELLC <financeirofelle@gmail.com> escreveu:
Boa noite Eduardo.

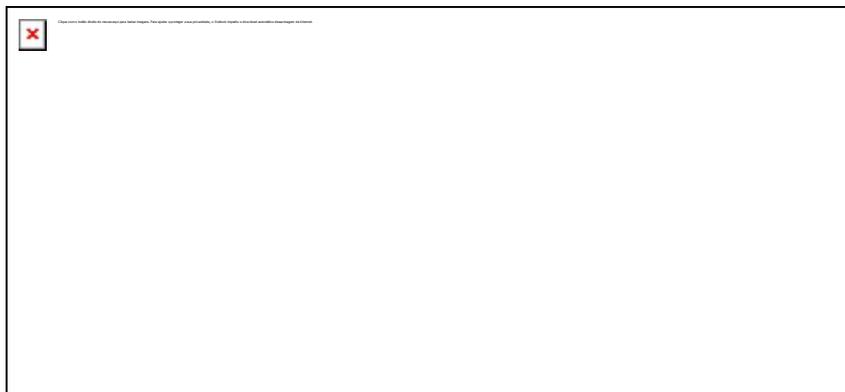
Este mês nossas atividades dentro da empresa continuaram sem alterações, este mês tivemos o retorno de movimentações bancárias comprometidos pois devido ao retorno das parcelas que estavam bloqueadas por certo período pelo banco, voltaram ao normal.

Acredito que este mês nossas propostas de vendas algumas que ficaram paradas sejam concretizadas, um mês muito difícil!

Todos os funcionários estão trabalhando normalmente.

Caso necessite de mais informações, estou à disposição.

Att,



Em ter., 14 de jul. de 2020 às 11:03, FINANCEIRO FELLC <financeirofellc@gmail.com> escreveu:

Bom dia Eduardo.

Esta semana tivemos uma reunião com os funcionários para a orientação sobre os protocolos de segurança contra Covid-19 para a volta ao trabalho.

Estávamos fazendo a segurança, mas com a orientação necessárias acrescentamos mais segurança exigidas.

Dentre elas:

- Aferição de temperatura na entrada da jornada de trabalho.

-Redução de jornada de trabalho para colaboradores com mais de 60 anos e com horário diferenciado para entrada, almoço e saída do trabalho.

-Informe e orientação em todos departamentos e fábrica de maneira clara e objetiva.

-Troca de máscara a cada 2h, onde hoje é monitorada e com horário marcado para a troca.

Os trabalhos da semana correm normalmente com muita cotação e orçamentos, mas continuamos com a restrição para compras a prazo em nossos fornecedores, então todo recebimento que temos investimos na compra à vista de materiais e todos com sinal antecipado, isso nos prejudica muito principalmente com a empresa Villares onde cada pedido gira em torno de R\$20 mil por pedido, onde somos obrigados a fazer o pagamento à vista.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,

